



Mário Pires  
ET

**Freguesia de Vila Nova de Milfontes  
Concelho de Odemira**

**ATA N.º 13/2020**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE**

Aos vinte e um dias do mês outubro do ano de dois mil e vinte, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco António Caetano Lampreia, Presidente, e na presença do vogal Mário Pires Correia Nunes, Secretário, e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

**ORDEM DE TRABALHOS**

**1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Cumprindo o plano de contingência, esta reunião realizou-se à porta fechada e sem a presença de público.

1.3 - APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA FREGUESIA: - O Senhor Presidente informou os restantes membros do Executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia, bem como sobre as reuniões em que tem participado.

**2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

2.1 - 5ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA PARA O ANO DE 2020: - Foi presente a quinta alteração permutativa ao orçamento para o ano de 2020, que importa na quantia de 1.000,00€ (mil euros), tanto em reforços como em diminuições. Depois de analisada e discutida foi aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do órgão executivo, cujos documentos ficam arquivados em pasta própria.

2.2 - RECURSOS HUMANOS: - O executivo referiu a falta de trabalhadores para o trabalho de exterior, nomeadamente limpezas, conservação, manutenção de espaços públicos e património, e referiu também a dificuldade do IEFP em colocar pessoas nos projetos CEI e CEI+.

2.3 - APOIO FINANCEIRO: - O Sr. Presidente informou o restante executivo acerca do e-mail enviado a esta Junta de Freguesia pelo Clube Náutico do Litoral Alentejano, onde solicitam apoio para aquisição de dois barcos de iniciação, com um custo de 750,00 € cada. Referem que devido à pandemia as atividades foram muito reduzidas e o retorno financeiro também, que este material é necessário para a formação de novos jovens.

Depois de analisado este pedido de apoio, o executivo irá verificar a



disponibilidade orçamental e decidir posteriormente.

**3. - APROVAÇÃO:** - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**4. - ENCERRAMENTO:** - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezanove horas, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;

O SECRETÁRIO;

A TESOUREIRA;